

**Projeto de Lei nº 017, de 22 de Março de 2018.**

***Gabinete do Prefeito***

***“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 626/2003, que dispõe sobre faixa de vencimento e enquadramento dos cargos e dá outras providências”.***

Art. 1º. Fica alterado o valor do vencimento básico dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Operário, Auxiliar de Limpeza Externa; previsto nos artigos 12 e 16 da Lei Municipal nº 626/2003, alterada pela Lei Municipal nº 980/2007, conforme segue:

“Art. 12. (.....).

“Art. 16. (.....).

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS**

CARGOS	NÍVEL	FAIXA	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Aux. de Serviços Gerais	NB	I	22	954,00
Operário	NB	I	15	954,00
Aux. de Limpeza Externa	NB	I	06	954,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS**, aos 22 dias do mês de Março do ano de 2018.

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**

**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº 017/2018.**

**REGIME: URGÊNCIA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA.**

**Senhores Vereadores e Vereadora:**

Versa o referente projeto de lei com finalidade específica da alteração na Lei Municipal 626/2003 que dispõem sobre a faixa de vencimento e enquadramento dos cargos expostos. Operários, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Externos.

A Administração Municipal, atendendo a uma reivindicação do Sindicato dos Servidores (SINDISERV), que também preocupados, com o piso salarial de três categorias que tem a menor remuneração, propuseram o aumento do piso para as categorias: Operários, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Externos, portanto devido a este acordo, a Administração Municipal envia este projeto de leis para que seja discutido e posteriormente aprovado.

Certo do pronto atendimento de parte de Vossa Senhoria e, sabedor de que o assunto será alvo de discussão junto ao Poder Legislativo, para que de uma forma harmônica e independente entre os Poderes Executivo e Legislativo possamos trabalhar em prol do crescimento de Victor Graeff, desde já agradeço, enquanto envio-lhe os meus sinceros votos de realizações.

Victor Graeff/RS, 23 de Março de 2018.

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**

**Prefeito Municipal**